



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

DESPACHO DE ANDAMENTO - CREMEC/DIR/DIREX/COJUR/CLIT

Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando cumpridas as formalidades previstas no Art. 18, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme constatado do Despacho anexo, autorizo a **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, com a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0010-02**, utilizando recursos do próprio CREMEC, dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.33.90.39, elemento de despesas 6.2.2.1.1.33.90.39.024 - SERVICOS DE CORREIOS E TEGRAFOS e, encaminho o presente processo a V. Sa. Para as providências cabíveis.

CONS.ª INÊS TAVARES VALE E MELO

PRESIDENTE - CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 29/08/2025, às 11:09, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2887775** e o código CRC **470F96E8**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro
Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE -
<https://cremec.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.6.000005784-0 | data de inclusão: 11/08/2025